

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de contêiner de armazenamento para atender o disposto no Art. 9º da Portaria 143/2022 da Receita Federal do Brasil

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento, entrega e instalação de 1 (um) contêiner nas seguintes especificações:

1. 40 pés Dry HC
2. Possuir possibilidade de tranca por corrente ou cadeado
3. Estar em bom estado de conservação, sem buracos ou fendas
4. Estar nacionalizado e possuir toda documentação necessária para permanência do Brasil.
5. Entrega e instalação inclusa

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

O objeto deve ser entregue no recinto alfandegado da SCPAR Porto de Imbituba, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 100, Centro, Imbituba – SC.

4. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

Obrigações da contratada:

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;

- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) A contratada poderá subcontratar apenas o serviço de entrega do objeto do contrato, neste caso, deve formalizar contrato de prestação de serviço, assim como garantir a regularidade com o departamento de SSMA da contratante, se for o caso. O veículo que for realizar a entrega precisa obrigatoriamente estar adesivado ou plotado com identificação da sua empresa.
- j) Entregar o objeto do contrato em perfeito estado, no local designado pela contratante;
- k) Emitir nota fiscal apenas após autorização do fiscal do contrato.

Obrigações da contratante:

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos.
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

5. DOS PRAZOS

A vigência do Contrato será de 3 (três) meses, após assinatura do instrumento contratual, sendo que o bem deve ser entregue em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, não havendo necessidade de emissão de ordem de serviço.

6. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

O Recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega do objeto, através da conferência do fiscal do contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

O Recebimento definitivo se dará em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

7. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento se dará em parcela única, realizada através de boleto bancário.

O boleto deverá ser emitido com ao menos 15 (quinze) dias de vencimento em relação a data de envio à CONTRATANTE, e será pago dentro deste intervalo